

Leasing

Informativo da ABEL Ano 29 Ed. 186 janeiro a março/2009

O melhor ano do leasing

O saldo do Valor Presente da Carteira (VPC), de R\$ 106,67 bilhões em dezembro, cresceu 67,2% em 2008

Págs. 4 e 5



Neste número

Pág. 3 **INSTITUCIONAL**
ABEL elege nova diretoria

Pág. 6/9 **DEPOIMENTOS**
Diretores de grandes arrendadoras
falam sobre 2009

Pág. 10 **LEGISLAÇÃO**
O que mudou para o Leasing



Rafael Cardoso,
presidente da ABEL

A inconveniência do IOF sobre o leasing

Num momento em que o leasing comemora o melhor ano de sua história – saldo do Valor Presente da Carteira (VPC) de R\$ 106,67 bilhões em dezembro de 2008, com crescimento de 67,2% em relação ao mesmo período do ano anterior – e o mundo enfrenta uma grave crise econômica, o setor é surpreendido com uma medida provisória que contradiz todo o movimento dos países desenvolvidos e em desenvolvimento para a estabilização e recuperação do crédito.

A MP nº. 449/08, ao caracterizar o leasing como operação de crédito, estabelece a possibilidade de cobrança de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) sobre as operações de arrendamento mercantil. Pelas suas características próprias e com condições mais competitivas, essa linha de crédito permite contribuir para o crescimento econômico, para a geração de empregos e para a atração de investimentos na indústria brasileira. A tributação do IOF sobre as operações de leasing aumentaria o custo do produto para o arrendatário, uma vez que nessas operações já ocorre a cobrança do ISS (Imposto sobre Serviço).

Temos aplaudido efusivamente todas as decisões do governo e do Banco Central (BC) para minimizar o impacto da crise financeira internacional sobre a economia brasileira, considerando-as de alta competência e eficácia para garantir que o giro econômico continue pulsante e o crédito se mantenha como força motriz da engrenagem econômico-financeira. Mas entendemos que qualquer ação que resulte em encarecimento do crédito se configura um ato perverso neste momento de crise.

Este e outros assuntos relacionados às alterações na legislação do leasing são tratados em reportagem das págs. 10 e 11. Nesta edição, acompanhe também o que o mercado está projetando para 2009 (págs. 6 a 9) e a composição da nova diretoria da ABEL, recém-eleita para o próximo triênio (pág. 3). Os desafios que se apresentam para o futuro são muitos, mas a competência e o nível dos profissionais eleitos não deixam dúvidas de que a tarefa será bem-sucedida.

abel

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS EMPRESAS DE LEASING

Rua Diogo Moreira, 132
8º andar conj. 806 - Pinheiros
CEP 05423-010 - São Paulo - SP

Acesse o site da ABEL
www.leasingabel.com.br

Os informativos ABEL são publicados trimestralmente e permanecem disponíveis em nossa página.

Leasing é uma publicação trimestral da ABEL - Associação Brasileira das Empresas de Leasing.

Presidente: Rafael Euclides de Campos Cardoso **Vice-presidente:** Osmar Roncolato Pinho

Diretor secretário: Vicente Rimoli Neto **Diretor tesoureiro:** Luiz Horácio da Silva Montenegro

Diretores: Ismael Paes Gervásio, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Roberto Sampaio, Sidney Passeri e Xavier Accaries **Diretor executivo:** Carlos Tafla **Diretores técnicos:** José Roberto Gaburro,

Lizete Garcia Giuzio, Luiz Imbuzeiro, Mara Lygia Prado, Nilton Carvalho, Osvaldo L. Nascimento, Ricardo Cerqueira Leite, Roberto Elias Mussalem, Rubens Bution.

Coordenação editorial:  SP4

Reportagem: Heloisa Pereira

Revisão: Elisabete Vieira

Arte e produção gráfica:  **allegro**

Imagens: Renato Negrão (págs. 3, 5 e 7) e divulgação (págs. 6, 7, 8 e 9)

Para solicitar exemplares deste boletim, ligue para (11) 3095-9100.

ABEL tem nova presidência

Osmar Roncolato Pinho, diretor do Departamento de Empréstimos e Financiamentos do Bradesco, é o novo presidente da ABEL - Associação Brasileira das Empresas de Leasing, para a gestão 2009-2012. Ele substitui Rafael Cardoso, que assume assento no Conselho Deliberativo. Para a vice-presidência da entidade, foi eleito Marco Ambrogio Bonomi, da Itauleasing. Antônio Bornia, vice-presidente do Conselho de Administração do Bradesco, continua como presidente do Conselho Deliberativo.

Na Assembléia Geral Extraordinária (AGE), realizada no dia 10 de março, também foi nomeada a nova diretoria da entidade. O principal projeto da equipe é continuar trabalhando em prol da sedimentação do marco regulatório do arrendamento mercantil. “É preciso dar condições e viabilidade para que o leasing seja efetivamente reconhecido como um instituto, para poder contribuir ainda mais para a modernização do parque industrial brasileiro”, afirma Pinho.

Outro desafio importante é dar continuidade ao excelente trabalho realizado pela gestão anterior, “que contribuiu muito para o leasing alcançar seus melhores resultados no País”. “Nos últimos anos, a carteira bateu sucessivos recordes; vamos lutar para que o ciclo virtuoso se mantenha.”

Sobre o atual momento econômico, Pinho, há mais de dez anos na diretoria da ABEL, afirma que o maior ou menor impacto da crise internacional sobre as operações de leasing vai depender da capacidade de recuperação da economia nacional, mas se diz confiante de que haverá crescimento. “Não devemos estagnar”, diz ele.

Composição da nova diretoria da ABEL

Diretoria executiva

Presidente:

Osmar Roncolato Pinho – Bradesco Leasing

Vice-presidente:

Marco Ambrogio Crespi Bonomi – Itauleasing

Diretor-secretário:

Vicente Rímoli Neto – BIC Arrendamento

Diretor tesoureiro:

Luiz Horácio da Silva Montenegro – Toyota Leasing

Conselho Deliberativo

Presidente:

Antônio Bornia – Bradesco

Conselheiros:

Fabio Colletti Barbosa – ABN Amro Real

Gabriel Jorge Ferreira – CNF

Rafael Euclides de Campos Cardoso



Apresentação da nova diretoria, durante a AGE

Confraternização

O Restaurante Emiliano recebeu, no dia 9 de dezembro, associados, convidados e membros da Diretoria e do Conselho da ABEL para um almoço de confraternização. Durante o encontro, o presidente da Associação, Rafael Cardoso lembrou que, em 2008, o leasing teve um desempenho sem precedentes no Brasil, apesar da grave situação financeira

enfrentada no último trimestre. Ele destacou sua convicção de que fatores como as vantagens tributárias e os avanços na legislação com a MP nº 442/2008, associados à atratividade do arrendamento mercantil como ferramenta viabilizadora de projetos produtivos, irão contribuir para a manutenção do crescimento do leasing em 2009.

Leasing cresce 67,2% em 2008

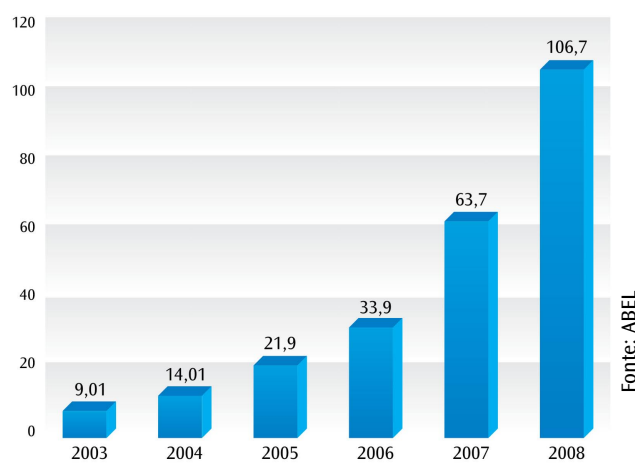
O Valor Presente da Carteira registrou saldo de R\$ 106,67 bilhões em dezembro, ante os R\$ 63,8 bilhões registrados no mesmo período de 2007

O saldo do Valor Presente da Carteira (VPC) de leasing em dezembro de 2008 foi de R\$ 106,67 bilhões, com crescimento de 67,2% em relação ao mesmo mês de 2007. Os novos negócios no acumulado do ano passado bateram R\$ 79,63 bilhões, com crescimento de 46,27% em comparação ao mesmo período de 2007. Em relação ao número de contratos fechados – um total de 2.327.433 –, apurou-se um crescimento de 57,39% em relação ao ano anterior.

Foi o melhor ano da história do leasing no País (*ver gráfico ao lado*). Durante o ano, o leasing cresceu todos os meses, se considerado o saldo do VPC, excetuando-se dezembro em relação a novembro, já como reflexo da crise financeira internacional.

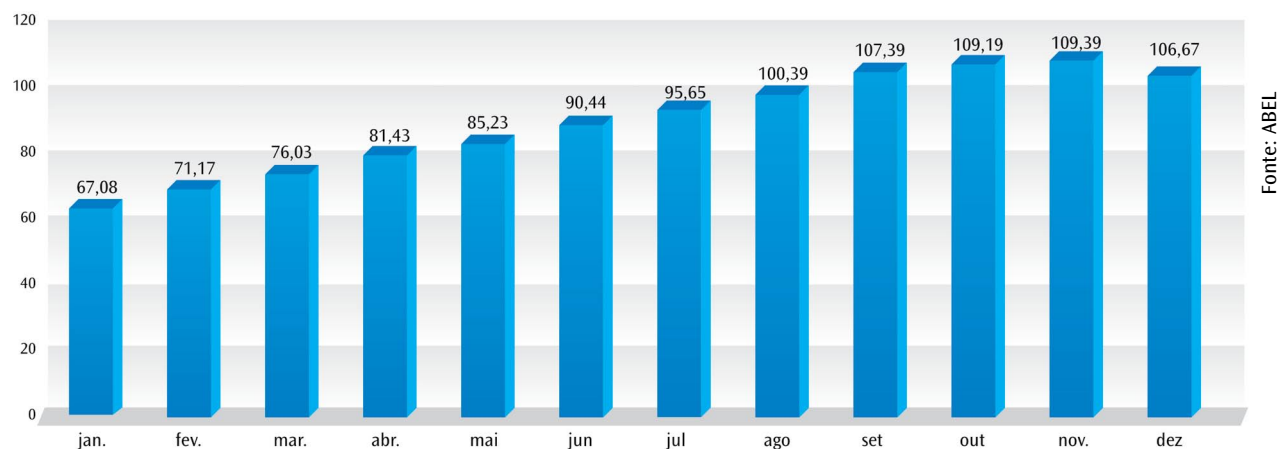
Evolução do VPC nos últimos 5 anos

Em R\$ bilhões



Evolução do VPC em 2008

Em R\$ bilhões





Para Rafael Cardoso, presidente da ABEL, as expectativas para 2009 também são animadoras

Pelas estatísticas da ABEL, os prefixados, entre os denominadores dos contratos firmados em dezembro, mantiveram a preferência absoluta, correspondendo a 92,09% dos novos negócios. Por tipo de bens, o item veículos e afins correspondeu a 88,64% dos bens arrendados, seguido por máquinas e equipamentos, com 8,9%.

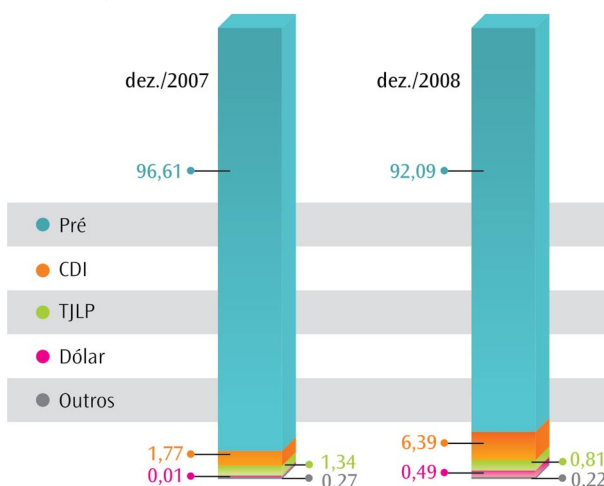
Em relação aos arrendamentos a receber por setores de atividades, o de pessoas físicas lidera o ranking, com 68,86% do volume total a receber.

Segundo Rafael Cardoso, presidente da ABEL, as expectativas para este ano também são animadoras. “Estamos olhando para 2009 com mais prudência e atenção, mas com otimismo”, diz ele. O primeiro semestre, explica, é sazonalmente fraco, mas, com o crescimento econômico em torno de 2,5%, “podemos pensar em repetir o mesmo volume de 2008”.

Os executivos das empresas de arrendamento mercantil também falam em crescimento moderado. Por suas projeções, haverá estabilidade no primeiro semestre e retomada de crescimento no segundo. No segmento de veículos, a probabilidade do aumento no número de campanhas promocionais é apontada como uma das alternativas para impulsionar o consumo e, por consequência, o leasing. O segmento de equipamentos de informática acredita que sua recuperação pode ser mais rápida: a demanda deve voltar a crescer gradualmente, devido à obsolescência das máquinas frente aos avanços tecnológicos. Para todo o setor, mantém-se em 2009 a esperança de se ver consolidados os marcos regulatórios do arrendamento mercantil, para permitir que este possa continuar contribuindo para a modernização do parque industrial brasileiro (*reportagens nas págs. 6 a 9*).

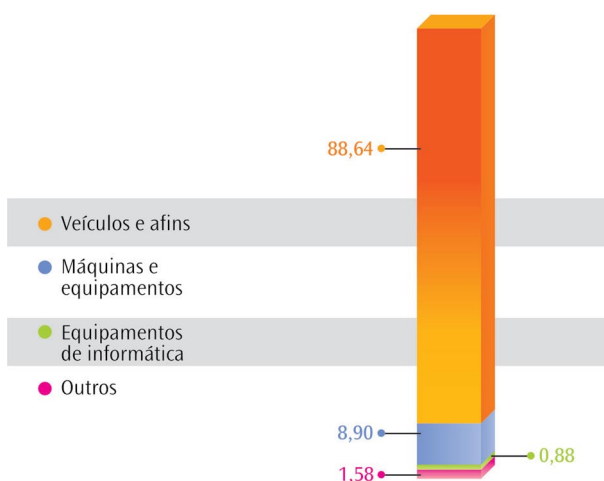
Indexadores

Participação, em %



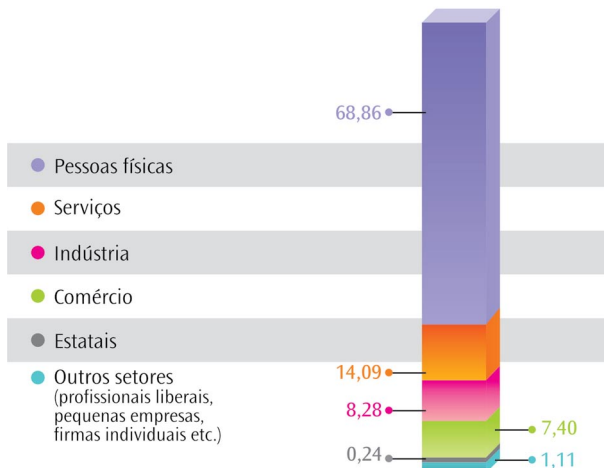
Arrendamentos a receber

Por setor de atividade, em %, em dez./08



Imobilizado de arrendamento

Por tipo de bem, em %, em dez./2008



2009: expectativa é de crescimento no segundo semestre

Mas é possível ocorrer uma pequena recuperação já no primeiro trimestre

O ano de 2009 se inicia sob efeito da crise financeira global, e o leasing, em seus diversos segmentos, sentiu os efeitos da desaceleração econômica. Mas as perspectivas que se delineiam, especialmente para o segundo semestre, não permitem desânimo.

É quase consenso entre os executivos do setor que os melhores resultados devam aparecer nos dois últimos trimestres, mas há indícios de uma tímida recuperação do mercado já no primeiro trimestre do ano.

Em 2008, o setor teve um desempenho excepcional. Será difícil repetir taxas de crescimento dessa magnitude, mas alguns executivos acreditam em avanços da ordem de 14% a 35%. Confira a opinião e as expectativas de membros da diretoria da ABEL, representantes das principais arrendadoras mercantis do País.



Osmar Roncolato Pinho
Bradesco Leasing

Marco regulatório

“O leasing é um importante instrumento para a modernização do parque industrial brasileiro, e meu anseio é que, em 2009, possa contar com um marco regulatório estabelecido em bases claras, que viabilizem sua utilização para esse fim.”

Em 2008, o Bradesco acompanhou o mercado. Em decorrência das alterações ocorridas no início do ano, com o término da CPMF e com os reflexos na tributação do IOF, abriu-se um mercado grande para arrendamento mercantil, principalmente com a migração das operações com veículos.

O segmento de veículos é preponderante no leasing. Depois da casa própria, o bem mais almejado pelos brasileiros é carro. A partir de setembro, em decorrência da crise internacional, o mercado se retraiu. O maior ou menor impacto dessa crise nas operações de leasing está condicionado a capacidade de recuperação de nossa economia, uma vez que a produção de novas operações dependerá sempre da renda, que é decorrente da geração de empregos.

O próprio governo já admitiu a redução de mais de 600 mil empregos. Certamente, isso vai afetar o consumo. É preciso manter a atenção e acompanhar os acontecimentos para que não haja novas surpresas no decorrer do ano.

Se olharmos a perspectiva de crescimento do PIB, enquanto a Europa e as principais economias do mundo trabalham com expectativa de crescimento zero, nós trabalhamos com 1,5% a 2% de crescimento. O Brasil está em uma situação relativamente privilegiada.”



Vicente Rimoli Neto
BIC Arrendamento

Flexibilidade: vantagem competitiva

“O primeiro trimestre de 2009 ainda deverá ser um pouco fraco para as operações de leasing. Para o segundo, entretanto, esperamos uma melhora. A expectativa é retomar os bons resultados no terceiro trimestre e voltar a crescer.”

Considero que 2008 foi um bom ano para o leasing até meados de setembro, quando a crise se evidenciou. Tivemos um grande crescimento nas operações, alavancado pelo segmento de veículos e também pelo reaparelhamento das empresas. No último trimestre, a crise impactou todos os segmentos: veículos, máquinas e equipamentos, informática. Enfim, com a crise, houve um refreamento geral da economia.

Nas atuais circunstâncias, creio que essa é uma opção muito interessante de crédito porque o cliente não imobiliza recursos, e tem uma prestação adequada à sua capacidade de caixa. Além disso, existem opções de fluxo de pagamentos irregulares. A flexibilidade é um grande atrativo para o leasing neste momento. Além disso, o leasing tem benefícios fiscais, pois as contraprestações são dedutíveis do IR e abatíveis da base de cálculo do PIS/COFINS.”

Leasing na produção

“O arrendamento mercantil sofreu, no último trimestre, um refreamento devido à crise deflagrada nos EUA, que se disseminou entre os demais países. Os reflexos da crise financeira internacional sem dúvida foram sentidos em todos os segmentos econômicos ao redor do mundo e, no Brasil, não poderia ter sido diferente. Ocorre que, por razões diversas e todas positivas, o Brasil esteve e está, até o momento, melhor preparado para suportar de maneira menos traumática os impactos dessa crise.

Por ser o setor automobilístico um dos principais segmentos de geração de atividade econômica em praticamente todo o mundo, ficou evidente o impacto imediato, sobretudo em países mais desenvolvidos. No Brasil, medidas foram tomadas, tanto por parte da indústria quanto por parte do governo, visando minimizar a redução da atividade econômica em toda a cadeia relacionada ao setor.

Particularmente no Brasil, para o conjunto de empresas financeiras vinculadas às montadoras de veículos, o somatório de medidas resultou num incremento de negócios durante o último trimestre de 2008. Isso porque, cumprindo nosso objetivo de fomento à atividade produtiva e comercial, estabelecemos parcerias relacionadas a campanhas de vendas, visando prover o consumidor final de motivações suficientes para a aquisição de veículos de nossas respectivas marcas.

Nesse contexto adverso, que se mantém nos primeiros meses de 2009, o leasing pode ser visto como uma ferramenta importante na retomada da estabilidade econômica. Desde sua origem, o arrendamento mercantil se propôs a ser o principal instrumento financeiro (ou equiparado) para o fomento à produção e comercialização de máquinas e equipamentos de todo porte e monta.

Num país como o Brasil, com enorme capacidade de crescimento e necessidade de novos investimentos em setores produtivos da indústria, agricultura, energia etc., o produto poderia ser mais bem explorado, não se concentrando em poucos setores da economia, sobretudo no varejo do mercado automobilístico.”



Luiz Horacio da Silva Montenegro
Toyota Leasing





Ismael Paes Gervásio
HP Financial Services

Recursos mais baratos

“A HP Financial Services Arrendamento Mercantil SA encerrou o ano de 2008 com lucro líquido de R\$ 21,3 milhões. Devido ao fato de estarmos totalmente alavancados e pela facilidade de obtenção de recursos mais baratos junto à nossa matriz no exterior, não sentimos nenhum impacto que pudesse alterar nossas atividades e nossa rentabilidade em face à crise mundial.

No ano de 2008, o volume de novas operações de leasing financeiro foi de R\$ 351,9 milhões, com 419 contratos, e o volume de leasing operacional foi de R\$ 61,9 milhões com 191 contratos.

O valor presente das operações negociadas no ano foi de R\$ 334,1 milhões; já o leasing operacional apresentou o valor de R\$ 50,3 milhões, considerando o total de recebíveis.”

Campanhas promocionais

“As previsões iniciais para 2009 são de manutenção do volume de operações de 2008. Esse resultado considera, porém, a probabilidade do maior número de campanhas promocionais para apoiar as vendas. Estimativas recentes apontam para uma possível redução de 20% nas vendas de veículos comerciais em 2009, o que causaria impacto no volume de nossas operações.

Operando na modalidade de leasing financeiro para veículos e equipamentos adicionais, como carrocerias e semi-reboques, o Banco Mercedes-Benz conquistou, em 2008, R\$ 754,8 milhões em novos negócios, com 4.450 contratos. Mas a crise internacional já impactou nos nossos resultados dos últimos meses do ano: o quarto trimestre de 2008 representou uma redução de 42% em relação ao terceiro trimestre e de 28% em relação ao quarto trimestre de 2007.

Outra razão para a redução do volume foi o aumento significativo do custo das operações de leasing durante o ano 2008, em razão das condições do mercado financeiro. Estamos focados no mercado de veículos comerciais e muitos empresários do setor de transporte optaram por recorrer às linhas de Finame, em função dos custos menores. Essa mudança teve um impacto direto no nosso volume de novos negócios.”



José Francisco Ribeiro
Mercedes-Benz Leasing



Lizete Giuzio
LeasePlan

Arma contra a crise

“Em termos financeiros, nossa empresa demonstra solidez e vislumbra um futuro promissor para 2009. Até o final do primeiro semestre, o segmento de leasing operacional deve se manter estável, mas há possibilidade de forte crescimento nos últimos meses. A LeasePlan atua no leasing operacional e na administração de frotas, e fechou 2008 com crescimento, em relação ao ano anterior, de 35%; a projeção para 2009 é de incremento de 12%. Atualmente, nosso volume de carteira é da ordem de R\$ 350 milhões.

A melhor arma contra a crise é continuar a operar conforme as metas estabelecidas. Teremos de enfrentar as turbulências do mercado de forma realista e não pessimista. O dinheiro continua caro, mas os juros cederam um pouco.”



Sidney Passeri
BB Leasing

Sem prognósticos

“Crescemos 155% em 2008, principalmente em função do início de nossa atuação no mercado de leasing de veículos, junto às concessionárias. Entretanto, quanto às perspectivas do arrendamento mercantil para 2009, entendo ser difícil arriscar um prognóstico neste início de ano, em função do estreito vínculo dos volumes contratados de leasing com a performance de venda de veículos, considerando os impactos gerados nesse setor pela crise financeira internacional, embora os números de janeiro e fevereiro tenham superado as expectativas do setor. Nossa estratégia está voltada para o crescimento de nossa participação nesse mercado.”

A BB Leasing opera com leasing financeiro, utilizando recursos de conta própria e captados junto ao BNDES. Em dezembro de 2008, o valor presente de nossa carteira atingiu a marca de R\$ 2,92 bilhões e 65.123 contratos. Com o agravamento da crise financeira internacional, houve uma desaceleração, especialmente no mercado de veículos. Em 2008, a performance da BB Leasing em novos negócios foi de R\$ 3,14 bilhões: uma evolução de 343% em relação a 2007.

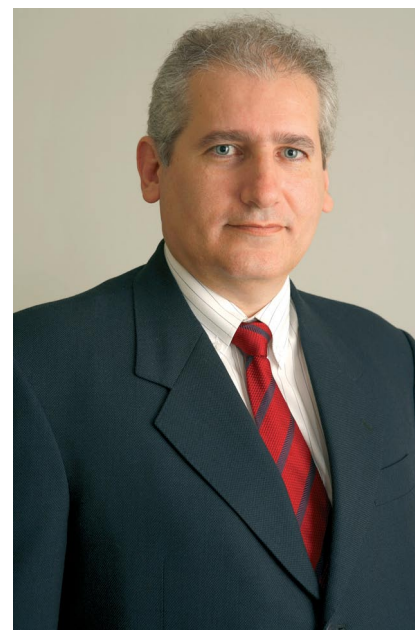
O leasing vem se consolidando como uma importante alternativa de crédito e tem viabilizado diversos investimentos programados pelas empresas para ampliar e modernizar seu parque de máquinas e equipamentos. Isso contribui para a melhor produtividade e qualidade de seus produtos, com impactos positivos na economia nacional.

Além disso, ele oferece vantagens para a empresa, como suas contraprestações serem dedutíveis, como despesa operacional, na apuração do lucro tributável pelo Imposto de Renda. A operação não é contabilizada no passivo das empresas e, com isso, não prejudica os indicadores financeiros de desempenho. As operações de leasing também não vinham se sujeitando à incidência de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) até a edição da MP nº. 449, de 3/12/2008, que ainda depende de regulamentação.”

Tecnologia: recuperação será rápida

“Fechamos 2008 com US\$ 110 milhões em novos negócios, isso representou um crescimento de 25% em relação ao ano anterior. Sentimos, como todo o mercado, os efeitos da crise. Entretanto, como a receita de leasing é recorrente, o impacto no resultado não será significativo. Em 2009, acredito em recuperação após o segundo semestre.”

No segmento em que operamos, de tecnologia, os equipamentos são usados em qualquer empresa, em qualquer setor da indústria, comércio e serviços e apresentam obsolescência acelerada. Assim, independentemente do tipo da crise que enfrentamos, a renovação do parque tecnológico será feita em ciclos reduzidos. Além disso, o investimento em tecnologia por parte das empresas traz vantagens competitivas, justificando essa necessidade. Por causa do tipo de negócios da CSI, a recuperação das vendas chegará antes.”



Roberto Mussalem
CSILatina



O que mudou na legislação

Em 2008, o arrendamento mercantil foi objeto de novas leis e normas

Um dos desafios enfrentados pelo setor de arrendamento mercantil durante 2008 foi se posicionar em relação aos pronunciamentos aplicáveis aos arrendatários. Foram editadas leis, medidas provisórias e resoluções que esclareceram as diretrizes contábeis para arrendadores e arrendatários.

Das medidas editadas, a que exigirá maior atenção este ano é a MP nº 449/08, pois estabelece a possibilidade de cobrança de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) nas operações de arrendamento mercantil, aumentando o custo do produto para o arrendatário, uma vez que nessas operações já ocorre a cobrança do ISS (Imposto sobre Serviço).

O coordenador da Comissão Jurídica da ABEL, Carlos Alberto Parussolo, lista, abaixo, as principais alterações ocorridas na legislação do leasing em 2008.

Resoluções nº 3.516, 3.517 e 3.518 (de 6 e 7 de dezembro de 2007) – Foram editadas as normas relativas à liquidação antecipada de contrato, à indicação do Custo Efetivo Total (CET) no contrato de arrendamento mercantil e à cobrança de tarifa, sendo adotadas pelas empresas arrendadoras.

Lei nº. 11.649/08 (de 4 de abril) – Estabelece que a arrendadora, no prazo máximo de 30 dias, deverá encaminhar a nota promissória vinculada ao contrato, com o carimbo de “liquidada” ou “sem efeito” e o certificado de propriedade preenchido, para que seja providenciada a transferência da propriedade, desde que quitadas as parcelas vencidas e vincendas, cumpridas as obrigações pecuniárias previstas em contrato, inclusive com os comprovantes de pagamento de IPVA, DPVAT e de multas pagas nas esferas federal, estadual e municipal pelo arrendatário.

Resolução nº. 3.617/08 (de 30 de setembro) – Define os critérios para o registro contábil de ativos imobilizados e diferidos por parte de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

(BC). No caso dos bens objeto do arrendamento mercantil, a norma esclarece que estes devem ser registrados no ativo imobilizado das instituições arrendadoras, conforme regulamentação específica. Cabe acrescentar que, nesse sentido, o art. 59º da MP nº. 449/08 afirma a competência do BC para disciplinar as operações de arrendamento mercantil.

MP nº. 449/08 (de 3 de dezembro) – Classifica o arrendamento mercantil como operação de crédito quando a soma das contraprestações, incluindo-se o Valor Residual Garantido (VRG) que tenha sido antecipado, ultrapassar 75% do valor do bem. Em decorrência, o leasing poderia ser tributado pelo IOF. Considerando que a operação de arrendamento mercantil não é, na sua essência, uma operação financeira, uma vez que compreende a disponibilização de um bem sob encomenda e para uso exclusivo na atividade das arrendatárias, a incidência de IOF não se aplica. Diante das consequências para o leasing, a tramitação dessa MP é atentamente acompanhada pelo mercado de arrendamento mercantil.

Lei nº. 11.882/08 (de 23 de dezembro) – Autoriza uma nova forma de captação de recursos, a Letra de Arrendamento Mercantil (LAM), um título de crédito emitido pelas empresas de arrendamento mercantil que representa promessa de pagamento em dinheiro.

Nessa mesma lei, é tratada a questão da alienação fiduciária de veículo automotor e do registro dos contratos. Dispõe que, para produzir plenos efeitos probatórios contra terceiros, dispensado qualquer outro registro público, é suficiente a anotação da alienação fiduciária ou do arrendamento mercantil no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Em seu artigo 6º, parágrafo 1º, considera nulos quaisquer convênios, portarias ou atos normativos que contrariem o disposto acima referido. Em que pesem os objetivos e efeitos da referida lei, alguns Detrans têm exigido o prévio registro do contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para anotar o gravame da alienação fiduciária ou do arrendamento mercantil.

IPVA: regulamentação é alterada em São Paulo

A Lei nº. 13.296/08, que alterou a legislação do IPVA no Estado de São Paulo e revogou integralmente a Lei nº. 6.606/89, trouxe inovações e ratificou pontos antes previstos em legislação infralegal. No que se refere às operações de arrendamento mercantil, alguns de seus dispositivos merecem destaque: o local de incidência do imposto, a redução da alíquota para veículos destinados à locação, a dispensa do pagamento em caso de perda total do veículo e a criação do Cadastro de Contribuintes.

Na definição do critério especial de incidência do IPVA, a lei, publicada no dia 24 de dezembro, estabelece expressamente, em seu artigo 4º, § 6º, que, em se tratando de veículo de propriedade de empresa de arrendamento mercantil, o imposto será devido no local do domicílio ou residência do arrendatário, o que configura exceção à regra geral, que prevê que o IPVA é devido no local do domicílio ou residência do proprietário do veículo (arrendador).

Outro ponto importante é a redução de 50% da alíquota do IPVA para veículos destinados à locação de propriedade de locadoras. A redução de alíquota alcança também os veículos de propriedade de empresas de arrendamento mercantil arrendados para locadoras de veículos. Este mesmo princípio rege a extensão da isenção do IPVA, aplicada sobre os veículos utilizados para transporte público de passageiros na categoria aluguel (táxi) e também para

os veículos utilizados por taxistas por meio de contrato de arrendamento mercantil.

O § 2º do artigo 14º trata das hipóteses em que o Poder Executivo poderá dispensar o pagamento do IPVA, o que se aplica a situações de perda total do veículo por furto ou roubo ocorridos fora do território paulista, por sinistro ou por outros motivos, previstos em regulamentos, que caracterizem o domínio ou a posse.

Por fim, cabe ressaltar ainda a criação de um Cadastro de Contribuintes do IPVA a ser administrado pela Secretaria da Fazenda. Atualmente, toda a base de dados utilizada para determinação dos contribuintes do IPVA pertence ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) do Estado, e o artigo 31º da Lei nº. 13.296 prevê a criação de uma base de dados própria da Secretaria da Fazenda. No caso de arrendamento mercantil, as informações sobre os veículos devem ser prestadas pelas arrendadoras, que deverão informar também sobre os respectivos arrendatários e a posterior transferência da propriedade do veículo por ocasião da venda, dentro de um prazo de 30 dias, conforme prevê o artigo 37º da lei. A forma de funcionamento desse cadastro ainda será objeto de regulamentação.

Diversos pontos da Lei nº. 13.296 ainda serão objeto de regulamentação, e deverão ser acompanhados de perto pela Comissão de Assuntos Tributários da ABEL, segundo o coordenador Luis Fabiano Alves Penteado.

Sobre o ISS

O STF (Supremo Tribunal Federal) iniciou o julgamento dos Recursos Extraordinários nºs 547.245 (recorrente Município de Itajaí/SC e recorrido Banco Fiat S.A) e 592.905 (recorrente HSBC Investment Bank Brasil S.A. – Banco de Investimento e recorrido Município de Caçador/SC), que tratam da incidência de ISS (Imposto sobre Serviço) sobre as operações de arrendamento mercantil.

Os advogados da ABEL entregaram memoriais aos ministros do STF, nos quais estabeleceram as diferenças entre as modalidades de arrendamento mercantil financeiro e operacional, esclareceram que os casos julgados dizem

respeito ao leasing financeiro e defenderam não haver obrigação de se fazer em ambas as modalidades.

Depois da defesa oral do advogado Hamilton Dias de Souza, o ministro relator Eros Grau proferiu voto no sentido de que “o leasing é um tipo de atividade mista e pode ser tratado como prestação de serviço porque envolve, além da cessão do crédito, um grande volume de trabalho realizado pelos executivos e pelos empregados da operadora” (trecho extraído de reportagem do jornal “Valor Econômico”, edição de 5/2). Em seguida, o ministro Joaquim Barbosa pediu vistas ao processo e o julgamento foi suspenso. Ainda votarão outros dez ministros.



Valor Presente da Carteira

Ranking	Outubro/08				Novembro/08				Dezembro/08			
	R\$	US\$	Contratos	Part. %	R\$	US\$	Contratos	Part. %	R\$	US\$	Contratos	Part. %
01 - Banco Itauleasing S/A Carteira Arrendamento Mercantil	15.813.875.690	7.477.363.322	648.577	14,4825	15.585.561.556	6.681.339.888	643.406	14,2474	15.377.957.568	6.581.339.368	636.593	14,4166
02 - BFB Leasing S/A	9.996.720.853	4.726.805.453	571.439	9,1551	10.344.691.329	4.434.642.830	588.707	9,4565	10.950.751.445	4.686.617.926	616.800	10,2661
03 - Real Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	9.859.051.646	4.661.710.552	414.327	9,0290	10.028.054.842	4.298.904.635	430.134	9,1671	10.298.382.946	4.407.422.300	453.792	9,6546
04 - Dibens Leasing S/A Arrendamento Mercantil	9.059.171.150	4.283.498.581	300.776	8,2965	9.044.404.168	3.877.225.605	303.414	8,2679	9.019.795.710	3.860.222.421	308.248	8,4559
05 - Banco Itaucard S/A Arrendamento Mercantil	9.310.957.330	4.402.552.050	527.379	8,5271	9.076.111.487	3.890.818.145	519.727	8,2968	8.801.011.239	3.766.588.736	512.395	8,2508
06 - Banco Finasa S/A - Carteira Arrendamento Mercantil	11.425.059.525	5.402.174.819	487.548	10,4632	11.583.633.205	4.965.762.080	501.639	10,5891	8.160.409.670	3.492.429.029	335.638	7,6502
07 - Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil	8.311.918.409	3.930.170.887	114.424	7,6121	8.454.849.625	3.624.490.772	117.960	7,7289	6.224.366.666	2.663.856.315	117.960	5,8352
08 - Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil	4.898.522.948	2.316.196.013	56.117	4,4861	4.793.493.577	2.054.912.152	56.117	4,3819	4.594.511.284	1.966.323.412	56.117	4,3073*
09 - HSBC Bank Brasil S/A Arrendamento Mercantil	3.809.826.903	1.801.421.771	147.848	3,4891	3.801.436.604	1.629.629.444	150.497	3,4750	3.802.381.038	1.627.313.634	152.606	3,5647
10 - BB Leasing S/A Arrendamento Mercantil	2.684.125.509	1.269.150.082	53.890	2,4582	2.842.759.348	1.218.656.213	59.610	2,5987	2.984.873.369	1.277.443.024	65.147	2,7983
SUBTOTAL	85.169.229.962	40.271.043.530	3.322.325	78	85.554.995.740	36.676.381.764	3.371.211	78	80.214.440.934	34.329.556.165	3.255.296	75
11 - Banco Itaú S/A	2.701.672.607	1.277.446.975	142.201	2,4742	2.641.845.177	1.132.526.762	140.525	2,4150	2.569.521.040	1.099.683.746	138.895	2,4089
12 - Banco Volkswagen S/A Arrendamento Mercantil	2.233.334.309	1.055.999.957	66.343	2,0453	2.250.961.446	964.959.680	68.450	2,0577	2.266.109.008	969.831.811	70.140	2,1244
13 - Banco Alvorada S/A Carteira de Arrendamento Mercantil									2.252.964.065	964.206.139	48.992	2,1121
14 - Banco GMAC S/A Arrendamento Mercantil	2.352.901.820	1.112.535.732	114.759	2,1548	2.310.782.010	990.604.025	113.294	2,1124	2.235.912.638	956.908.601	113.304	2,0961
15 - Banco J. Safra S/A Carteira de Arrendamento Mercantil	1.767.115.584	835.555.149	16.818	1,6183	1.767.605.452	757.750.869	16.818	1,6158	1.762.523.239	754.311.067	113.294	1,6523*
16 - ITAUBBA Leasing S/A	1.525.623.955	721.369.311	62.598	1,3972	1.608.936.342	689.731.359	66.924	1,4708	1.731.388.843	740.986.409	73.431	1,6231
17 - Banco IBM S/A Arrendamento Mercantil	1.521.966.589	719.639.978	1.101	1,3938	1.521.966.589	652.448.488	1.101	1,3913	1.521.966.589	651.359.492	1.101	1,4268*
18 - Mercedes-Benz Leasing do Brasil Arrend. Mercantil	1.501.187.092	709.814.692	13.908	1,3748	1.487.924.266	637.854.960	13.969	1,3602	1.500.970.853	642.373.899	14.197	1,4071
19 - BV Leasing Arrendamento Mercantil S/A	1.195.730.816	565.384.092	50.423	1,0951	1.195.730.816	512.595.197	50.423	1,0931	1.397.580.372	598.125.640	61.500	1,3102
20 - Alfa Arrendamento Mercantil S/A	1.228.012.745	580.648.137	25.877	1,1246	1.216.692.633	521.581.272	26.029	1,1122	1.202.467.707	514.622.831	26.076	1,1273
SUBTOTAL	16.027.545.516	7.578.394.022	494.028	15	16.002.444.730	6.860.052.613	497.533	15	18.441.404.354	7.892.409.635	660.930	17
Panamericano Arrendamento Mercantil S/A	1.105.854.274	522.887.264	176.362	1,0128	1.084.685.116	464.991.262	173.534	0,9916	1.076.947.260	460.903.561	171.368	1,0096
Toyota Leasing do Brasil S/A Arrendamento Mercantil	862.571.860	407.854.679	17.626	0,7900	862.571.860	369.774.021	17.626	0,7885	1.048.517.438	448.736.386	23.773	0,9830
Banco Santander S/A	873.816.139	413.171.374	36.029	0,8002	867.689.022	371.967.686	36.189	0,7932	852.478.468	364.837.143	36.107	0,7992
Banco Safra S/A Carteira Arrendamento Mercantil	845.761.727	399.906.250	40.948	0,7746	822.088.408	352.419.260	40.948	0,7515	792.501.909	339.168.839	40.948	0,7430*
Santander Brasil Arrendamento Mercantil S/A	759.383.278	359.063.444	20.385	0,6955	762.835.453	327.018.242	20.298	0,6973	773.693.870	331.119.520	20.345	0,7253
HP Financial Services Arrendamento Mercantil S/A	634.432.903	299.982.459	1.225	0,5810	639.361.325	274.086.391	1.284	0,5845	704.273.651	301.409.591	1.342	0,6602
ABN Amro Arrendamento Mercantil S/A	587.793.185	277.929.541	18.322	0,5383	555.589.501	238.174.434	17.935	0,5079	518.557.395	221.928.184	17.507	0,4861
Banco Commercial I.Trust do Brasil S/A - Banco Múltiplo	585.099.369	276.655.808	5.750	0,5358	461.866.449	197.996.506	5.750	0,4222	458.420.605	196.191.306	5.549	0,4298
Leaseplan Arrendamento Mercantil S/A	308.305.318	145.777.728	8.439	0,2823	322.048.985	138.058.466	8.591	0,2944	342.986.560	146.788.736	8.591	0,3215
Itaúbank Leasing S/A Arrendamento Mercantil	284.904.404	134.712.943	1.647	0,2609	283.938.295	121.720.879	1.555	0,2596	283.277.991	121.235.124	1.445	0,2656
Cia. de Arrendamento Mercantil Renault do Brasil	266.729.382	126.119.146	10.624	0,2443	268.125.917	114.942.306	10.885	0,2451	263.944.880	112.961.089	11.016	0,2474
BMG Leasing S/A Arrendamento Mercantil	217.423.435	102.805.539	12.750	0,1991	231.284.777	99.148.959	12.756	0,2114	231.846.315	99.223.793	12.757	0,2174
Banco Guanabara S/A - Arrendamento Mercantil	145.563.117	68.827.423	605	0,1333	147.965.173	63.430.863	606	0,1353	142.575.394	61.018.315	597	0,1337
Honda Leasing S/A Arrendamento Mercantil	133.747.974	63.240.803	4.174	0,1225	131.060.549	56.184.057	4.232	0,1198	127.769.821	54.681.940	1.342	0,1198
BIC Arrendamento Mercantil S/A	101.946.850	48.204.099	219	0,0934	112.760.212	48.338.926	216	0,1031	115.818.639	49.567.165	217	0,1086
BMW Leasing do Brasil S/A Arrendamento Mercantil	96.111.408	45.444.895	1.011	0,0880	96.111.408	41.201.787	1.011	0,0879	96.111.408	41.133.017	1.011	0,0901*
Citibank Leasing S/A Arrendamento Mercantil	87.543.845	41.393.846	194	0,0802	87.543.845	37.528.977	194	0,0800	87.543.845	37.466.338	194	0,0821*
Banco Volvo S/A Arrendamento Mercantil	66.359.707	31.377.232	6.078	0,0608	66.359.707	28.447.596	6.078	0,0607	66.359.707	28.400.114	6.078	0,0622*
Mercantil do Brasil Leasing S/A Arrendamento Mercantil	32.778.296	15.498.745	303	0,0300	30.963.044	13.273.479	299	0,0283	29.168.772	12.483.425	295	0,0273
TOTAL	109.192.901.949	51.630.290.770	4.179.044	100	109.392.289.516	46.895.138.473	4.228.731	100	106.668.639.215	45.651.219.385	4.276.708	100

(*) Refere-se ao valor do último mês informado.

Valor Presente da Carteira: saldo das contraprestações e valores residuais garantidos (VRG) a vencer, descontados a taxa de retorno de cada contrato.

Atualizado em 02/02/2009. Dólar = 2,3366

